

**EDITAL Nº 016/2023 – PRAC-COPERPS/UCPEL**  
**PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE TEXTOS EM**  
**LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS E ESPANHOL - MARÇO/2023**

**Atenção:**

1º) Recomenda-se a leitura integral e atenta do presente edital antes da realização da inscrição e da prova.

2º) Todos os horários indicados no presente edital se referem ao horário oficial de Brasília/BR.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPel, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira - Inglês e Espanhol, conforme segue:

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições terão início às 9h do dia 03/03/2023, permanecendo abertas até a data-limite de 19/03/2023, às 23h59min, podendo encerrar antes dessa data, no caso de os limites de vagas oferecidas serem atingidos.

1.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

1.1.2. O encerramento das inscrições, em cada uma das línguas estrangeiras, se dará, automaticamente, assim que for atingido qualquer dos limites estabelecidos (data ou número de vagas).

1.1.3. Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas para inscrições em cada uma das línguas estrangeiras.

1.1.4. O(A) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário-padrão, selecionando uma das línguas estrangeiras oferecidas. Ao final, deverá, então, imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. **O pagamento deverá ser efetuado em agências bancárias, impreterivelmente, até o dia 21/03/2023.**

1.1.5. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

1.2. O(A) candidato(a) somente terá sua inscrição efetivada somente após o banco onde foi realizado o pagamento, confirmar à UCPel a quitação do boleto.

1.3. Caso o(a) candidato(a) queira mudar a sua opção de língua estrangeira, poderá fazê-lo realizando uma nova inscrição e efetuando o pagamento da taxa correspondente a essa nova inscrição, tornando-se válida somente a última inscrição paga.

1.3.1. Os valores pagos a título de inscrição, nessas circunstâncias, não serão ressarcidos pela UCPel.

1.4. A inscrição é válida, apenas e tão-somente, para esta prova.

**1.5.** O ressarcimento do valor da inscrição aos(às) candidatos(as) ocorrerá somente se a UCPel cancelar a prova ou alterar a data da sua realização.

**1.5.1.** No caso de alteração da data da prova, o valor da inscrição será ressarcido se, e somente se, o(a) candidato(a) não realizar a prova na nova data estabelecida.

**1.6.** Não serão ressarcidos os valores de inscrições não homologadas por motivos de erro de inscrição por parte do(a) candidato(a).

### **1.7. Instruções para atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado**

**1.7.1.** O(A) candidato(a) com deficiência de qualquer natureza, ou que seja candidata lactante, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado para a realização da prova, deverá preencher o **Anexo I** do presente edital, e enviar em formato PDF para o e-mail da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS – [coperps@ucpel.edu.br](mailto:coperps@ucpel.edu.br), **até às 18h do dia 16/03/2023**, anexando juntamente o laudo médico que comprove a necessidade ou, no caso de lactante, a certidão de nascimento do filho(a), sob pena de não lhe ser reservada a atenção diferenciada pleiteada.

**1.7.2.** O resultado relativo às solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado será enviado para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, no dia **20/03/2023, após às 18h.**

**1.7.3.** As solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado serão deferidas de acordo com a sua viabilidade e pertinência.

## **2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A listagem das inscrições homologadas será publicada no dia **27/03/2023**, a partir das **16h**, em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

## **3. PROVA**

### **3.1. Natureza da prova**

**3.1.1.** A Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), ocorrerá de forma remota, por meio de prova online (síncrona).

**3.1.2.** A prova será constituída de dez questões objetivas, de múltipla escolha, a partir de textos apresentados na forma de artigos científicos, notícias e/ou ensaios.

**3.1.3.** A medida de avaliação da proficiência será expressa por uma nota na escala de zero a dez, sendo que a **nota mínima para aprovação na UCPel é 6,0 (seis).**

### **3.2. Ambiente da Prova**

**3.2.1. As provas online (síncronas) serão realizadas, de forma remota, conforme segue:**

<b>Língua Estrangeira</b>	<b>Data de realização da Prova</b>	<b>Horário</b>
Espanhol	30/03/2023	Das 14h30min às 16h30min
Inglês	31/03/2023	Das 14h30min às 16h30min

**3.2.2.** O *link* da prova será enviado para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) **24 (vinte e quatro) horas** antes do início da prova.

**3.2.3.** O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente um ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante todo o período da prova.

### **3.3. Orientações para realização da prova**

**3.3.1.** As provas serão realizadas remotamente através da plataforma online de prova, que deverá ser acessada pelo(a) candidato(a) no período de aplicação supracitado.

**3.3.2.** Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá estar conectado online, no mínimo 30 (trinta) minutos, antes de seu início, com o documento de identidade original com fotografia recente, em bom estado de conservação e sem rasuras ou adulterações.

**3.3.3.** Este procedimento será adotado para a identificação preliminar do(a) candidato(a), captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.

**3.3.4.** Caso o(a) candidato(a) estiver impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo trinta dias.

**3.3.5.** A UCPel utilizará o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização da prova online.

**3.3.6.** Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido no presente edital.

**3.3.7.** O horário das provas será controlado através de um cronômetro virtual, e que encerrará automaticamente a sua aplicação quando o tempo limite for atingido. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

**3.3.8.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura e aceite das instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante a sua realização.

**3.3.9.** A UCPel não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que venham a impossibilitar o(a) candidato(a) de realizar a prova online.

### **3.4. Orientações técnicas para realização da prova**

**3.4.1.** O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador pessoal (*desktop* ou *notebook*), certificando-se quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização da prova online:

- Ser administrador da máquina em função da necessidade de instalação de um *plug-in*;
- Windows 7 ou superior;
- Navegador Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se ao menos 500 Mb de RAM livre para execução da aplicação;
- A conexão de Internet é de 1 mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT2);
- Webcam (resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels);
- Microfone ativo, a fim de que seja possível captar o som do ambiente.

**3.4.2.** A prova não poderá ser realizada por meio de *smartphone* ou *tablet*.

**3.4.3.** No dia 29/03/2023, das 14h às 15h, será efetuado um simulado para que os(as) candidatos(as) realizem um teste de compatibilidade do seu equipamento com o sistema de aplicação de prova utilizado pela UCPel.

**3.4.4.** A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do software é unicamente do(a) candidato(a), independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

### 3.5. Segurança

**3.5.1.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade da realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade oficial, gravação em áudio/vídeo e fotografia, fazendo vistoria rigorosa quando necessário.

**3.5.2.** O(A) candidato(a) que se negar à identificação, terá a sua prova anulada, sendo, com isso, eliminado(a) do processo.

**3.5.3.** O(A) candidato(a) será acompanhado(a), durante todo o tempo da prova, por fiscal e software de inteligência artificial de monitoramento (*proctoring*) de vídeo e áudio com reconhecimento facial.

**3.5.4.** Haverá o monitoramento ao vivo durante toda a realização da prova, podendo o fiscal remoto de prova acessar em tempo real a câmera, o microfone e a tela de prova do(a) candidato(a).

**3.5.5.** O(A) candidato(a) será monitorado(a) e gravado(a) pelo sistema, devendo sempre manter o rosto visível diante da câmera, sob pena de exclusão da realização da prova. Todas as imagens, sons e ruídos capturados serão salvos para avaliação de reconhecimento facial do(a) candidato(a), seu comportamento durante a prova e as ocorrências sonoras.

**3.5.6.** Tendo em vista as características da prova e a relação de candidatos(as) por vaga, e considerando-se as orientações dos órgãos de segurança competentes, a UCPel reserva-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de “IP” (*Internet Protocol*), rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova.

**3.5.7. Durante a realização da prova, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, não podendo retornar para acessá-la novamente, sendo dessa forma, considerada finalizada a prova.**

**3.5.8. Recomenda-se que o candidato utilize as instalações sanitárias do seu local de prova, antes do início do acesso ao sistema, para evitar o encerramento precoce de sua prova, por motivo de saída ou ausência da frente da câmera.**

**3.5.9.** Caso seja constatado, por qualquer meio, que o(a) candidato(a) utilizou procedimentos ilícitos antes, durante e/ou após a realização da prova, a COPERPS anulará a prova do(a) candidato(a) infrator(a), eliminando-o(a) do processo.

**3.5.10.** O(A) candidato(a) será responsabilizado(a) por qualquer transtorno por ele(a) causado à execução da prova, nos termos da legislação vigente.

**3.5.11.** Os(As) candidatos(as) concordam em se submeter a todas as medidas de segurança adotadas pela UCPel, com vistas à realização das provas.

### 3.6. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a):

- Não poderá utilizar relógio de qualquer espécie, devendo controlar o tempo de prova conforme disposto no **item 3.3.7** do presente Edital.
- Poderá portar no ambiente de prova, um recipiente em material transparente, contendo água.
- Não poderá manter consigo qualquer tipo de alimento.
- Não poderá portar e/ou fazer uso de medicamentos.
- Não poderá utilizar estojos ou congêneres.
- Não poderá, sob pena de eliminação da prova, manter interações orais, sendo a simples presença de outrem ou detecção de imagem ou voz além da sua própria, implicará em eliminação e desclassificação automática do(a) candidato(a).
- Não poderá utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), lápis, canetas, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou

similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados.

**3.6.1.** O(A) candidata poderá fazer uso de medicamentos, utilizar óculos escuros e/ou aparelhos de correção, desde que autorizados nos termos do **item 1.7** do presente Edital.

**3.6.2.** Na ocorrência qualquer sinal eletrônico (toque de celular e assemelhados, sinal de rádio frequência e alarmes de relógio) durante a realização da prova, o(a) candidato(a) terá a sua prova encerrada imediatamente.

### **3.7. Porte de objetos pessoais**

**3.7.1.** Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: **1º) documento de identidade; 2º) 01(um) dicionário bilíngue impresso; 3º) recipiente transparente contendo água.**

**3.7.2.** Não será permitida a utilização de dicionários on-line, cópias xerográficas ou aplicativos durante a realização da prova.

**3.7.3.** A qualquer momento, o fiscal remoto da prova poderá solicitar ao(à) candidato(a) que mostre os objetos autorizados.

### **3.8. Sobre a conduta do(a) candidato(s) no seu ambiente de prova:**

**3.8.1.** Caso, a qualquer tempo, for considerado, por qualquer meio eletrônico, estatístico, visual ou de investigação policial, que o(a) candidato(a) utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada, sendo, assim, eliminado do processo.

## **4. PROVAS GABARITOS**

**4.1.1.** As **provas gabaritos** serão disponibilizadas no dia **31/03/2023**, a partir das **17h**, no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

## **5. RESULTADO E EMISSÃO DE ATESTADOS**

**5.1.** O resultado contendo a nota final, por candidato(a), por língua estrangeira, será divulgada no dia **07/04/2023**, em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>, clicar no botão “**ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO**” e inserindo o seu CPF e senha cadastrada no ato da inscrição.

**5.1.1.** Não caberá recurso da nota final da prova.

**5.2.** O atestado de proficiência será enviado aos(às) candidatos(as) aprovados(as), através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, a partir do dia **24/04/2023**.

## **6. CRONOGRAMA**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>
<b>03/03/2023</b>	<b>Publicação do edital em <a href="http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/">http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/</a></b>
<b>De 03/03/2023 a 19/03/2023</b>	<b>Período de inscrições em <a href="http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/">http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/</a></b>
<b>16/03/2023</b>	<b>Prazo final para solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado – 18h</b>
<b>20/03/2023</b>	<b>Resultado das solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado – 18h</b>
<b>21/03/2023</b>	<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição na rede bancária</b>
<b>27/03/2023</b>	<b>Divulgação da listagem com as inscrições homologadas - 16h</b>

29/03/2023 (quarta-feira)	Simulado (Teste de Compatibilidade do Sistema de Prova) – Das 14h às 15h
30/03/2023 (quinta-feira)	Dia da prova – ESPANHOL das 14h30min às 16h30min
31/03/2023 (sexta-feira)	Dia da prova – INGLÊS das 14h30min às 16h30min
31/03/2023 (sexta-feira)	Publicação das provas gabaritos preliminares em <a href="http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/">http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/</a> - 17h
07/04/2023	Divulgação do resultado final em <a href="http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/">http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/</a> (Clicar no botão “ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO” e inserir o CPF e senha cadastrada no ato da inscrição).
24/04/2023	Envio dos atestados de proficiência aos(às) candidatos(as) aprovados(as), para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

→ **OBSEVAÇÃO:** Todos os eventos e datas/períodos deste CRONOGRAMA encontram-se descritos em detalhes no corpo do presente Edital.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

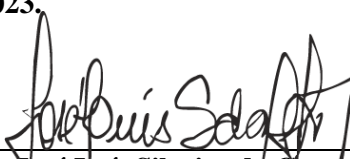
**7.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de seu desconhecimento.

**7.2.** Será desclassificado(a) automaticamente da prova o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo.

**7.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas, 03 de março de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
**Ezequiel Insaurreaga Megiato**  
 Pró-Reitor Acadêmico

  
 \_\_\_\_\_  
**José Luís Silveira da Costa**  
 Coordenador da COPERPS

# ANEXO I: Modelo de solicitação de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado

À Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPERPS  
Edital N° 016/2023 – PRAC-COPERPS/UCPEL - Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) - Março/2023

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

N° do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Prova Escolhida:  Espanhol  Inglês

Senhor Coordenador da COPERPS UCPEL

Venho solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado abaixo indicado(s), e conforme comprovação em anexo, nos termos do ITEM 1.7 do Edital N° 016/2023 – PRAC-COPERPS/UCPEL - Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) - Março/2023

- Motivo(s):
- Pessoa com deficiência designada e grau especificado no laudo médico em anexo.
  - Lactante (certidão de nascimento em anexo).
  - Outro (Informar na descrição abaixo e anexar comprovação)

Descrição da forma de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado solicitado(s)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e de que, a qualquer momento do processo, se averiguada fraude ou inverdade das informações prestadas, serei eliminado automaticamente do mesmo.

**OBSERVAÇÃO:** - Enviar esta solicitação para [coperps@ucpel.edu.br](mailto:coperps@ucpel.edu.br), com a devida comprovação anexada.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)